



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



## INDICAÇÃO Nº 42/2025

**EDEVANIO JOSÉ DOS SANTOS**, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **SUGERE** ao Executivo Municipal:

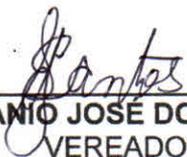
Indico ao Poder Executivo Municipal que adote medidas para priorizar, sempre que possível e dentro da legalidade, a contratação de empresas sediadas no Município de Cafeara.

### JUSTIFICATIVA:

A valorização do comércio local e das empresas instaladas no município contribui diretamente para o fortalecimento da economia de Cafeara, gerando emprego, renda e incentivando o crescimento sustentável. A priorização pode ser feita respeitando os princípios da administração pública e observando as normas da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que prevê, inclusive, a possibilidade de adoção de critérios de desempate favoráveis às empresas locais, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo adote políticas e diretrizes que valorizem o empresariado local nas contratações públicas.

Câmara Municipal, 16 de junho de 2025

  
EDEVANIO JOSÉ DOS SANTOS  
VEREADOR